

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. Introdução

“Desenvolvimento Sustentável é a capacidade de atender as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras em atender suas próprias necessidades”.

Nesse sentido, a FECOAGRO – Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina define o escopo de atuação de sua Política de Sustentabilidade entre os aspectos ambientais, econômicos e sociais presentes nas atividades diárias e nas ações que promovem o desenvolvimento sustentável. Está alinhada ao Plano Estratégico e a política governamental.

2. Objetivo

Esta política estabelece diretrizes e princípios para orientar as boas práticas da sustentabilidade nas atividades, programas e projetos, declarando nosso compromisso com a vida e nossa responsabilidade social, ambiental e econômica.

3. Abrangência

Todas as atividades da FECOAGRO, seus colaboradores, filiações, fornecedores e demais parceiros.

4. Princípios

A Política de Sustentabilidade está estruturada em três princípios fundamentais:

- ✓ **Legalidade:** aplicação dos marcos legais e regulatórios pertinentes, atuando em conformidade com as políticas públicas sustentáveis.
- ✓ **Atuação Sustentável:** Estímulo e apoio à adoção de práticas sustentáveis nos campos econômico, social, ambiental e cultural, seja no âmbito interno da FECOAGRO ou em seu relacionamento com a comunidade, filiações e seus associados, parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores.
- ✓ **Gestão Corporativa Sustentável:** Apoio e incentivo a incorporação do tema sustentabilidade aos programas, projetos e processos da FECOAGRO, dentro dos limites técnico, estratégico e orçamentário, em consonância com a busca da melhoria contínua nas práticas de gestão adotadas pela Federação.

5. Diretrizes

5.1. Diretrizes Gerais

Estabelecer relações éticas e transparentes com filiadas, clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e com quem mais a FECOAGRO mantenha relacionamento.

- ✓ Considerar as dimensões econômica, social, ambiental e cultural na mais equilibrada forma possível, nos processos de tomada de decisão dos dirigentes.
- ✓ Motivar filiadas, colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores para práticas sustentáveis.

5.2. Diretrizes Específicas

5.2.1. Dimensão Ambiental

A dimensão ambiental trata do manejo e utilização dos recursos naturais e a interferência humana no meio ambiente, compreendendo:

- ✓ Utilizar água e energia de forma consciente, com gerenciamento, adotando tecnologias, atualização e melhorias para melhor aproveitamento destes recursos.
- ✓ Aplicar os conceitos 3 R's - reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos, em todas as atividades da FECOAGRO.
- ✓ Apoiar projetos com metodologia, ferramentas e diretrizes ambientais que contemplem a perspectiva ambiental do desenvolvimento sustentável, considerando as especificidades locais na implantação das ações.
- ✓ Priorizar a utilização de energia limpa e renovável.
- ✓ Manter e apoiar, atividades de conscientização das filiadas, parceiros, colaboradores e clientes sobre a importância da redução do desperdício, da gestão de resíduos, da reciclagem e da economia de água e energia.
- ✓ Ações permanentes em educação ambiental.

5.2.2. Dimensão Econômica

A dimensão econômica trata da adequada aplicação dos recursos econômicos nos negócios da instituição, na redução do desperdício, nas relações de compra e venda com entes parceiros que estejam preferencialmente alinhadas as políticas de desenvolvimento sustentável, visando:

- ✓ Estimular, valorizar e apoiar o uso responsável de recursos financeiros, naturais e materiais disponíveis.

- ✓ Estimular a melhora na geração de receitas, contrapartidas e mecanismos de prestação de contas, tendo como fundamento a transparência na forma de aplicação dos recursos.
- ✓ Orientar os colaboradores para que realizem compras e contratações com eficiência, justiça e ética, economicamente em benefício da FECOAGRO e seus objetivos.
- ✓ Estimular a gestão eficiente de modo a evitar a realização de compras e contratações desnecessárias.
- ✓ Priorizar produtos e serviços produzidos e/ou fornecidos localmente, por cooperativas e micro e pequenas empresas na área de atuação da FECOAGRO.
- ✓ Destinar sempre que possível e incentivar sempre as filiadadas e colaboradores o apoio a projetos através de renúncia fiscal seguindo os preceitos legais.
- ✓ Adquirir produtos, serviços e insumos, preferencialmente de parceiros que tenha implantada e praticam a “Política de Sustentabilidade”.

5.2.3. Dimensão Social

A dimensão social trata das relações entre as pessoas, especialmente os associados, colaboradores e a comunidade para:

- ✓ Estimular, fortalecer e ampliar práticas internas de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores.
- ✓ Assegurar que as instalações da FECOAGRO atendam às condições de segurança, acessibilidade e higiene.
- ✓ Relacionar-se com fornecedores comprometidos com a correta aplicação das legislações: trabalhista, ambiental, anticorrupção e direitos humanos.
- ✓ Realizar as atividades empresariais de forma a desenvolver, direta ou indiretamente, a comunidade do entorno da FECOAGRO.
- ✓ Estabelecer parcerias com órgãos e entidades nas campanhas de promoção a saúde e bem-estar da comunidade.

5.2.4. Dimensão Cultural

A dimensão cultural trata da relação da Federação, seus dirigentes, associados e colaboradores com as comunidades onde estão inseridos e /ou possuem unidades de negócios, neste sentido deve:

- ✓ Respeitar a cultura local e suas origens.
- ✓ Interferir minimamente nos usos e costumes locais.
- ✓ Respeitar e incentivar as tradições e o folclore local.
- ✓ Promover e incentivar a perenidade da história da comunidade através de parcerias.
- ✓ Incentivar os dirigentes, colaboradores e associados para participação voluntária em entidades que visem atender e mitigar necessidades da comunidade visando manter a cultura local.

6. Responsabilidades Gerais

É de responsabilidade dos dirigentes, filiadas e colaboradores observar, conscientizar, aplicar e dar publicidade aos princípios e diretrizes estabelecidas nesta política, de forma a envolver os fornecedores aliados, clientes e demais parceiros, sempre alinhados com os princípios do desenvolvimento sustentável.

7. Disposições Gerais

Esta política é um instrumento que confirma o posicionamento da FECOAGRO, frente à sustentabilidade, sendo ferramenta que auxilia na aplicação de princípios importantes que norteiam e resultam na atuação da Federação com suas filiadas, colaboradores, sociedade, fornecedores e seus clientes, além de ressaltar o diferencial competitivo no mercado.

Dessa forma, é essencial estabelecer revisões e alterações sempre que necessárias, respeitando as possibilidades, os cenários e a governança da Federação.

Para disseminar o tema sustentabilidade na FECOAGRO, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade, os quais têm como prioridade o acompanhamento e a execução das políticas definidas com período de 02 anos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

Entre os membros deve ser escolhido um coordenador para convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Sustentabilidade.

8. Aprovação e vigência

Esta Política de Sustentabilidade entra em vigência na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da FECOAGRO e após, será divulgada através dos diversos

meios de comunicação interno e externo e, sempre que necessário ou desejável, seu conteúdo será revisado.

* Aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/06/2021.

Revisão	Data	Item Revisado
00	29/06/2021	Versão inicial